



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

CMU 00027 - IE 12/ Fev/ 2025 12: 45

INDICAÇÃO nº 37 /2025

Estudo de viabilidade para implantação
de redutor de velocidade Rua: Felix
Grivot nº 246 Bairro Ipiranga

Documento 22/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, ncs termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja feito estudo de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Rua: Felix Grivot nº 246 Bairro: Ipiranga .

JUSTIFICATIVA

Este Vereador vem refcigar a importância de um estudo para a implantação de um quebra mola na Rua: Rua: Felix Grivot nº 246 Bairo: Ipiranga

Este pedido é uma solicitação dos moradores do local, pois há um grande fluxo de veículos na rua citada, que por muitas vezes passam com velocidade excessiva para o local, colocando em risco a vida de pedestres.

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2025.

Ver. **BISPO PADOVAN**
Bancada do Podemos